



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 762/18, de 09 de julho de 2018.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Edival Bringel de Olinda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Edival Bringel de Olinda, natural de Saboeiro/CE, filho de Edmundo Olinda Cavalcante e Daulia Bringel Olinda, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de julho de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente